



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE **AUDITORIA**



2º TRIMESTRE DE 2026

Frei Paulo/SE
Julho/2026



Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – IDENTIFICAÇÃO	3
3 – CAMPO DE AUDITORIA	3
3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	3
3.2 – RECEITAS E TESOUREARIA	3
3.3 – DESPESAS	5
3.4 – PATRIMÔNIO	10
3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL	11
3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.....	15
TIPO: ADITIVOS	15
TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21).....	16
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL	16
TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	16
TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	19
3.7 – AÇÕES	23
Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:.....	23
Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre:	23
Dos Requerimentos:.....	23
Das Indicações:.....	23
Das Moções:.....	24
Das Sessões Legislativas:	24
3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES.....	24
Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE.	Erro!
Indicador não definido.	
Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.....	24
Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira	25
Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado.....	26
Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento.....	26
Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.	27
Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE	28
4 – CONCLUSÃO.....	28
5 – PARECER.....	29



1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, alterada pela Resolução 226, de 12 de fevereiro de 2004, o Controle Interno desde Poder Legislativo, disposto através da Lei nº 650, de 07 de abril de 2025, e alterações, do Município de Frei Paulo/SE, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre do exercício de 2026**, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

Presidente: Maria das Dores Dantas de Carvalho

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2026.

3 – CAMPO DE AUDITORIA

3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Pano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 657/2025, de 29 de outubro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 651/2025, de 25 de maio de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 foi aprovada pela Lei Municipal nº 658, de 29 de outubro de 2025, que fixou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.543.950,00
Despesa de Capital	56.050,00
Total	3.600.000,00

3.2 – RECEITAS E TESOURARIA

3.2.1 – Repasses do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise (abril, maio e junho) foi de **R\$ 875.043,87 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo sintético da receita da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, considerando os valores arrecadados até o trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Abril	291.681,29
Maio	291.681,29
Junho	291.681,29
Total	875.043,87
Acumulado até período	1.750.087,74

3.2.2 – Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2026, totalizaram **R\$ 122.499,71 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, assim distribuídas:

Banco c/movimento	R\$ 122.499,71
Total	R\$ 122.499,71

Conforme verificação realizada nos demonstrativos e nos extratos bancários, os saldos apresentados na contabilidade encontram-se devidamente conciliados, totalizando **R\$ 122.499,71 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, evidenciando a regularidade das disponibilidades financeiras no período.

Os saldos das contas acima foram analisados mediante análise documental a fim de se verificar os aspectos relevantes, como registros contábeis, extratos bancários, documentos de receitas, relatórios financeiros, entre outros, para entender a natureza e o volume das transações. Dessa forma, os procedimentos e controles estabelecidos estão sendo seguidos adequadamente, mantendo a precisão e a integridade das transações financeiras, a correta conciliação bancária, o atendimento às políticas e aos regulamentos internos, os procedimentos de autorização, a segregação de funções, dentre outros.

3.2.3 – Receita Extraorçamentária



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

A receita extraorçamentária do trimestre totalizou **R\$ 157.158,80 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Considerando que não houve cancelamento de ingressos no período, a receita extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre corresponde integralmente ao montante de **R\$ 157.158,80 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Contas Credoras	Saldo Anterior	No período (abril a junho)	Acumulado	Cancelamento de Ingresso no Período	Cancelamento de Ingresso Acumulado
INSS	0,00	40.910,31	80.184,05	0,00	0,00
IRRF	0,00	56.556,87	111.885,02	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	2.269,40	4.214,60	0,00	0,00
Empréstimo Banese	0,00	34.014,90	67.398,09	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	0,00	23.407,34	46.814,66	0,00	0,00
Total	0,00	157.158,80	310.496,42	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Desta forma, foi utilizado a verificação de conformidade nos processos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), especificamente na folha de pagamento, a fim de se verificar a correta exatidão das deduções realizadas e a consonância com os saldos contabilizados na receita extraorçamentária.

3.3 – DESPESAS

A despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 286.699,44 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

As despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos realizados no próprio trimestre, totalizaram **R\$ 965.795,36 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Do total das despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago, no trimestre, o montante de **R 962.295,36 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Período	Empenhos (R\$)	Liquidações (R\$)	Pagamentos (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.851.530,47	R\$ 665.292,67	R\$ 665.292,67
Neste Trimestre	R\$ 286.699,44	R\$ 965.795,36	R\$ 962.295,36
Acumulado	R\$ 3.138.229,91	R\$ 1.631.088,03	R\$ 1.627.588,03

O processo de execução orçamentária foi realizado mediante conferência dos registros analíticos (processos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos). Desta forma, foi seguida uma série de procedimentos para garantir transparência, conformidade e eficiência na gestão orçamentária/financeira. Dentre os procedimentos, foram realizadas: conformidades nos processos licitatórios a fim de garantir que os procedimentos de licitação estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, que sejam transparentes e acessíveis a todos os interessados e que sejam conduzidos de maneira eficiente e eficaz, visando à obtenção dos melhores resultados para a Câmara Municipal; conformidade nos processos de empenhos, liquidações e pagamento, como o recebimento das Notas Fiscais e Faturas, o devido processo de atesto dos materiais entregues e dos serviços prestados com sua documentação comprobatória; a devida liquidação da despesa com base nos documentos comprobatórios que se façam necessários e o pagamento analisando a importância a pagar, o credor e a devida autorização do ordenador de despesa para realização da mesma.

3.3.2 – Despesa Extraorçamentária

A despesa extraorçamentária do trimestre totalizou **R\$ 157.158,80 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, sendo este também o valor acumulado no exercício.

Considerando que não houve cancelamento de dispêndios no período, a despesa extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre corresponde integralmente ao montante de **R\$ 157.158,80 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Contas Credoras	No período (abril a junho)	Acumulado	Cancelamento Dispêndio no Período	Cancelamento Dispêndio acumulado	Saldo Atual
INSS	40.910,31	97.730,91	0,00	17.546,86	0,00
IRRF	56.556,87	111.885,02	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	2.269,40	4.214,60	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Banese	34.014,90	67.398,09	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	23.407,34	46.814,66	0,00	0,00	0,00
Total	157.158,80	328.043,28	0,00	17.546,86	0,00

Os saldos das contas foram conferidos individualmente por meio dos registros analíticos da contabilidade. Para tanto, procedeu-se à verificação de conformidade dos estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento), com ênfase na folha de pagamento, a fim de assegurar a exatidão das deduções efetuadas e dos valores registrados como despesa extraorçamentária.

3.3.3 – Restos a Pagar Não Processados

A Câmara Municipal de Frei Paulo/SE encerrou o exercício financeiro de 2025 com inscrição em Restos a Pagar Não Processados no montante de **R\$ 38.446,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, devidamente amparados por disponibilidade de caixa à época da inscrição.

No decorrer do primeiro trimestre de 2026, verificou-se que os Restos a Pagar inscritos eram decorrentes de contratos cuja execução ultrapassou o exercício financeiro de 2025. Entretanto, tais contratos foram regularmente renovados para o exercício de 2026, passando as despesas remanescentes a serem executadas por meio dos novos instrumentos contratuais e respectivos empenhos.

Em razão dessa circunstância, não subsistiu fundamento legal para a execução dos saldos remanescentes inscritos em Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício de 2025. Assim, procedeu-se à **anulação parcial** dos respectivos empenhos, com a consequente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

reversão dos recursos financeiros à Conta Única do Tesouro Municipal, conforme evidenciado nos extratos bancários e nos registros contábeis analisados.

A movimentação dos Restos a Pagar Não Processados encontra-se demonstrada a seguir:

Restos a Pagar Não Processados de 2025

Descrição	Restos a Pagar	Cancelamento	Valor Pago (janeiro a março)	Saldo a Pagar
50.859.111 MAURICIO SILVA ROCHA	4.000,00	1.350,00	2.650,00	0,00
EDVALDO DE SANTANA BONFIM 81673345549	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Facilita Assessoria e Consultoria Em Gestão Pública	12.900,00	0,00	12.900,00	0,00
PROFICIÊNCIA CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA - E	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00
S4 - ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	614,00	0,00	614,00	0,00
VALTER BURGUER LTDA	6.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
VILA-NOVA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00
Valor Total	38.446,00	0,00	34.096,00	0,00

Da análise dos documentos contábeis, financeiros e bancários, constatou-se que foram efetuados pagamentos no valor de **R\$ 34.096,00 (trinta e quatro mil e noventa e seis reais)**, correspondentes às obrigações regularmente executadas. O montante de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)** foi objeto de cancelamento, em razão da renovação dos



contratos para o exercício de 2026, inexistindo respaldo legal para a liquidação das despesas por meio dos empenhos inscritos em Restos a Pagar do exercício anterior.

Conclui-se, portanto, que a gestão dos Restos a Pagar Não Processados ocorreu de forma regular, observando os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos. As anulações realizadas mostraram-se devidamente justificadas, com a correspondente devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Municipal, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências na execução dos procedimentos adotados.

3.3.4 – Créditos Adicionais no Período

Foi aberto no período créditos adicionais no montante de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Decreto 70/2026 - Crédito Suplementar	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 7.000,00

Os créditos adicionais do exercício foram analisados individualmente mediante conferência documental dos Decretos mencionados acima a fim de que se atente a correta instrução do estabelecido no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

3.3.5 – Diárias

No período, foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor total de **R\$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e um reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas de acordo com a Resolução TC nº 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

As diárias do período foram conferidas mediante análise documental desde a Solicitação de Despesa até o processo de prestação de contas. Dessa forma, dentre os aspectos relevantes foram dado ênfase nos procedimentos de pagamento na realizada dos congressos, visto que se concentra o maior volume executado no exercício. Sendo foram analisados os requisitos da Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, bem como Resolução TC nº 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

3.3.6 – Fretes e Transporte de Pessoas

Não houve fretes em geral e transporte de pessoas no período.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

3.4 – PATRIMÔNIO

3.4.1 – Controle Patrimonial

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, com todos os bens devidamente registrados e identificados.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo extraído do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), referente ao mês de junho de 2026:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB)

JUNHO/2026

Grupo Patrimonial / Bens 22	Dt. Tom.	Tp Ent	Sit	Valor Entrada (A)	Valor Residual (B)	Valor Depreciável (A - B)	Depreciação			Valor Baixa (E)	Vl. Lq. Contábil (A - D - E)
							Tx %	No Mês	No Ano	Acumulado (D)	
3099 - Outros Materiais de Consumo				92,82	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	92,82
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.879,46	187,94	1.691,52		14,10	84,57	338,30	1.541,16
5217 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				4.146,91	414,64	3.732,28		62,19	373,19	1.492,87	2.654,04
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				547,17	54,72	492,45		4,11	24,63	98,49	448,68
5224 - Mobiliário Em Geral				50.622,08	5.062,23	45.559,89		379,67	2.278,05	9.697,14	40.924,94
5241 - Móveis e Utensílios				9.895,21	989,50	8.905,72		148,47	890,60	3.562,30	6.332,91
5242 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação				12.085,84	1.208,58	10.877,26		90,55	93,09	102,25	11.983,59
5243 - Bens Informática				48.265,87	4.826,60	43.439,27		723,96	4.343,89	11.156,63	37.109,24
5246 - Bens Imóveis de Uso Comum do Povo				52.670,70	10.534,14	42.136,56		140,46	842,74	3.932,75	48.737,95
5269 - Máquinas e Aparelhos de Impressão				3.500,00	350,00	3.150,00		26,25	157,50	735,00	2.765,00
5299 - Outros Materiais Permanentes				18.528,79	1.852,89	16.675,92		138,95	833,71	3.314,50	15.214,29
TOTAL				202.234,85	25.481,24	176.660,87		1.728,71	9.921,97	34.430,23	167.804,62

No que se refere aos procedimentos de auditoria, foi realizada a verificação da consistência dos registros patrimoniais por meio da análise do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), confrontando-se as informações constantes no sistema informatizado com a documentação de suporte disponível.

Foram avaliados, ainda, os critérios de depreciação aplicados, a regularidade dos lançamentos contábeis e a correta classificação dos bens, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Diante da análise realizada, não foram identificadas inconsistências relevantes, evidenciando a adequada gestão e controle dos bens patrimoniais no período em exame.

3.4.2 – Almoxarifado

O almoxarifado é controlado por meio de sistema de inventário permanente, assegurando o acompanhamento contínuo das movimentações de entrada e saída de materiais.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no período:

	No período (abril a junho)	Acumulado
Material de Consumo	12.537,83	12.537,83
Equipamento e Material Permanente	12.018,00	12.018,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Obras e Instalações	0,00	0,00
Total de Incorporações	24.555,83	24.555,83

No período compreendido entre abril e junho de 2026, foram registradas incorporações ao estoque no montante de **R\$ 24.555,83**, sendo **R\$ 12.537,83** referentes à aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e material de expediente, e **R\$ 12.018,00** relativos à aquisição de equipamentos e material permanente, correspondentes à aquisição de quadros destinados ao Centro de Memória da Câmara Municipal. Todas as incorporações foram devidamente registradas em conformidade com a legislação aplicável e os normativos vigentes.

No âmbito da auditoria, foram analisados os controles do almoxarifado com o objetivo de verificar a conformidade dos processos relacionados à movimentação de materiais, abrangendo as entradas e saídas. Para tanto, procedeu-se à conferência dos registros contábeis e operacionais, verificando-se sua consistência e fidedignidade em relação aos saldos apresentados no sistema de controle.

Adicionalmente, foi verificada a regularidade das saídas de materiais, mediante análise das respectivas Requisições de Material, observando-se se estavam devidamente preenchidas, autorizadas e assinadas pelo responsável do setor requisitante, com a devida identificação.

Também foram avaliadas as condições de armazenamento dos materiais, considerando aspectos relacionados à organização, segurança e proteção contra fatores que possam comprometer sua integridade, tais como umidade, intempéries e condições inadequadas de acondicionamento.

Por fim, foram examinados os demais procedimentos de controle interno relacionados à gestão de estoques, com o objetivo de assegurar a eficiência operacional, a segurança e a adequada guarda dos bens.

Diante dos exames realizados, não foram identificadas irregularidades relevantes. As incorporações registradas no período mostraram-se devidamente respaldadas pelos respectivos processos de aquisição, registros patrimoniais e controles de almoxarifado, evidenciando que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal são adequados e atendem às normas legais e aos princípios que regem a administração pública.

3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

A análise dos limites legais e da gestão fiscal do Poder Legislativo Municipal foi realizada com base na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade



Fiscal, abrangendo os aspectos relativos a subsídios, repasses financeiros e despesas com pessoal.

3.5.1 – Subsídios

Os subsídios dos vereadores da atual legislatura foram fixados por meio da **Resolução nº 02/2024, de 08 de maio de 2024**, no valor de **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)** mensais.

Da análise do ato de fixação e da documentação comprobatória dos pagamentos, verificou-se que os valores praticados observam o disposto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, bem como os limites legais aplicáveis.

Ato de fixação: Resolução 02/2024					
Subsídio Devido Individual	Subsídio Devido Mensal	Subsídio Devido Acumulado	Subsídio Recebido Individual	Subsídio Recebido Acumulado	Situação do Exercício
R\$ 9.901,91	R\$ 89.117,19	R\$ 267.351,57	R\$ 9.901,91	R\$ 311.910,12	Regular

Verificou-se que a diferença entre o valor acumulado dos subsídios devidos e o montante efetivamente pago decorre do pagamento da **primeira parcela da gratificação natalina (13º salário)** aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, efetuado durante o período analisado. Assim, o valor registrado como pago engloba, além dos subsídios mensais, a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário, não representando pagamento indevido ou irregularidade.

Os subsídios foram analisados individualmente, com base nos registros da folha de pagamento, sendo os valores confrontados com os respectivos comprovantes de depósitos bancários. A auditoria constatou que os pagamentos foram realizados de forma regular, em conformidade com o ato de fixação, a legislação vigente e os controles internos adotados pela Câmara Municipal.

Diante dos exames realizados, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades, concluindo-se que os pagamentos dos subsídios e da primeira parcela da gratificação natalina foram efetuados em conformidade com os normativos legais e com os registros financeiros e contábeis da entidade.



3.5.2 – Despesas com Folha de Pagamento

O total gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal, por competência, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, remuneração dos servidores ativos e obrigações patronais, somaram um total de **R\$ 1.109.839,21 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)**. Deste, excluídas as obrigações patronais para avaliação do Limite de 70% ($R\$ 1.109.839,21 - R\$ 152.934,10 = 956.905,11$, foi apurado o equivalente a **54,67% (cinquenta inteiros e dois décimos por cento)**, dentro do limite constitucional permitido, conforme segue abaixo:

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total Gastos com Pessoal (I)	R\$ 1.109.839,21
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	956.905,11
2. Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	152.934,10
4. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)	1.225.061,41
5. Valor dos Repasses até o Período	1.750.087,74
6. Percentual apurado (1/5)	54,67%

Com base nas informações analisadas, conclui-se que a Câmara Municipal se encontra em conformidade com o limite constitucional estabelecido no art. 29-A, §1º da Constituição Federal, uma vez que o percentual apurado de **54,67% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e sete décimos por cento)** está abaixo do limite máximo de **70%**.

Ressalta-se, ainda, que não foram identificadas inconsistências nos registros da folha de pagamento, nem indícios de descumprimento das normas legais e constitucionais aplicáveis à remuneração de agentes públicos e encargos correlatos.

3.5.3 – Despesas com Encargos Patronais

O total das despesas com encargos patronais da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, apurado por competência no período de **abril a junho de 2026**, encontra-se demonstrado a seguir:

CONTABILIZAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS NO PERÍODO	Valor (R\$)
Valor da folha de pagamento liquidada no período (abril a junho de 2026)	519.222,63



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Encargos patronais estimados (17,40% sobre a folha)	90.344,73
Encargos patronais liquidados no período (abril a junho de 2026)	78.492,69
Diferença	(11.852,04)

Verificou-se que os encargos patronais liquidados no período apresentaram diferença de **R\$ 11.852,04** em relação ao valor estimado com base na aplicação da alíquota previdenciária incidente sobre a folha de pagamento.

A referida diferença decorre da inclusão da **primeira parcela da gratificação natalina (13º salário)** na folha de pagamento da competência **junho de 2026**. Nos termos da legislação previdenciária vigente, a contribuição patronal incidente sobre o décimo terceiro salário não é recolhido quando do pagamento da primeira parcela, sendo sua incidência apurada sobre o valor integral da gratificação e recolhida apenas na competência **dezembro de 2026**, por ocasião do pagamento da segunda parcela.

Dessa forma, a diferença constatada possui natureza **temporária**, decorrente do regime de incidência da contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina, não representando inconsistência na contabilização ou recolhimento dos encargos patronais no período analisado



TIPO: ADITIVOS

ABRIL							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Dispensa Eletrônica de Licitação 5/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 06/2025	FELIPE ROCHA DE MELO - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à necessidade de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle das informações de forma tempestiva do portal da transparência da Câmara Municipal de Frei Paulo, com o intuito de atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei de Transparência (LC 131/2009), PNTP, e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.	R\$ 51.600,00	12 meses	01/04/2026	01/04/2027
Dispensa de Licitação 8/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 07/2025	50.859.111 MAURICIO SILVA ROCHA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado (sem dedicação de mão de obra) pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Frei Paulo, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções. (Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 16/04/2026 e término em 16/04/2027 do termo de contrato administrativo nº 07/2025.)	R\$ 5.750,00	12 meses	16/04/2026	16/04/2027
MAIO							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
JUNHO							



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21)

ABRIL							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				
MAIO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				
JUNHO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

ABRIL							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
MAIO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
JUNHO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ABRIL							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Dispensa de Licitação 2/2026	01/2026	CLARA ANGÉLICA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.276/0001-65	Contratação de empresa para realizar a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 5.678,86	12 meses	09/04/2026	09/04/2027
Dispensa de Licitação 3/2026	-	LAZARO FARIAS DE CARVALHO LTDA CNPJ: 03.642.363/0001-19	Aquisição de Certificado Digital A1 (e-CPF e e-CNPJ), para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 935,00	30 dias	09/04/2026	09/05/2026
Dispensa de Licitação 4/2026	-	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA CNPJ: 13.038.641/0001-87	Despesa com passagens aéreas para deslocamento dos seguintes vereadores: Maria das Dores Dantas de Carvalho, Karla Rafaela de Jesus Lima Menezes, Patrick Ramon da Conceição Vieira, Osmar Reges da Cruz, Antônio Fernandes de Andrade Júnior, Edson Alves de Andrade, Ivo Lima dos Santos, Rivaldo de Santana Pina e Carlos André Almeida Feitosa para participarem da "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" a ser realizada nos dias 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF.	R\$ 25.411,77	30 dias	15/04/2026	15/05/2026
MAIO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Dispensa de Licitação 5/2026	-	GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA, CNPJ: 13.007.646/0001-42	Contratação de pessoa jurídica, especializada na diagramação, editoração e impressão gráfica de cem exemplares da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo/SE.	R\$ 8.732,00	30 dias	06/05/2026	06/06/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Dispensa de Licitação 6/2026	-	VIDEO FOTO JURACY LTDA, CNPJ: 01.727.292/0001-21	Aquisição de 42 molduras em madeira, para utilização no novo Centro de Memória do Poder Legislativo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 12.018,00 (doze mil e dezoito reais).	30 dias	08/05/2026	08/06/2026
Dispensa de Licitação 7/2026	02/2026	LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, CNPJ: 74.117.458/0001-61	Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 6.052/70	12 meses	25/05/2026	25/05/2027
Dispensa de Licitação 8/2026	03/2026	CLARA ANGÉLICA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.276/0001-65	Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 9.516,28	12 meses	25/05/2026	25/05/2027
JUNHO							
Dispensa de Licitação 9/2026	-	MUNDO DOS QUADROS LTDA CNPJ: 26.615.980/0001-20	Contratação de empresa para aquisição de 10 quadros (40cm x 50cm), que se justifica em razão da necessidade da Câmara Municipal de Frei Paulo, em promover a solenidade institucional de Entrega de 9 (nove) Títulos de Cidadão e 1 (um) Comenda Cônego João Lima Feitosa. que ocorrerá no dia 26 de junho de 2026.	R\$ 3.500,00	30 dias	23/06/2026	23/07/2026
Dispensa de Licitação 10/2026	-	A J DE OLIVEIRA CNPJ: 38.493.810/0001-08	Contratação de empresa para prestar os serviços de organização de evento, compreendendo todo o cerimonial (organização, gerenciamento e decoração) e atividades de apoio técnico para eventos, exceto buffet, que se justifica em razão da necessidade da Câmara Municipal de Frei Paulo, em promover a solenidade institucional de Entrega de Títulos de Cidadão e Comenda Cônego João Lima Feitosa. que ocorrerá no dia 26 de junho de 2026.	R\$ 10.336,00	30 dias	23/06/2026	23/07/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Dispensa de Licitação 11/2026	-	RENATA SPORT CENTER EIRELI CNPJ: 19.493.465/0001-50	Contratação de empresa para aquisição de 36 camisas personalizadas, tipo fardamento, para os servidores da Câmara Municipal de Freí Paulo/SE	R\$ 2.268,00	30 dias	23/06/2026	23/07/2026
----------------------------------	---	---	---	--------------	---------	------------	------------

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABRIL							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Inexigibilidade 2/2026	-	CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ 00.703.157/0001-83	Contratação de empresa para Aquisição de 9 (nove) inscrições destinadas à participação dos(as) vereadores(as) ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, CARLOS ANDRÉ ALMEIDA FEITOSA, EDSON ALVES DE ANDRADE, IVO LIMA DOS SANTOS, KARLA RAFAELA DE JESUS LIMA MENEZES, MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO, OSMAR REGES DA CRUZ, PATRICK RAMON DA CONCEIÇÃO VIEIRA e RIVALDO DE SANTANA PINA no evento “XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, a ser realizado no período de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CIC), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Brasília/DF, visando atender às	R\$ 5.400,00	O prazo da vigência contratual será da data de emissão do empenho até a finalização do evento, contados a partir da assinatura do termo de contrato/documento equivalente.	08/04/2026	21/05/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

			necessidades institucionais da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.				
Inexigibilidade 3/2026	-	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA CNPJ: 51.543.744/0001-93	Contratação de empresa para aquisição de 16 (dezesseis) inscrições no Curso "Gestão Municipal de Resultados na Prática: Governança Eficiente e Gestão Responsável na Prática do Vereador" a ser realizado nos dias 24/04 a 27/04/2026, no AAPPE AUDITÓRIOS, localizado na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 66 – Jatiúca, Maceió/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	R\$ 16.000,00	30 dias	23/04/2026	23/05/2026
MAIO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
JUNHO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Inexigibilidade 4/2026	-	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA CNPJ: 51.543.744/0001-93	Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) inscrições no Curso para a área pública – para o Legislativo e Executivo: "Conexões Humanas: Inteligência Emocional, Educação Digital e Políticas Públicas na Saúde" a ser realizado nos dias 12/06 a 15/06/2026, na OAB Arapiraca, localizado na Rua Lino Roberto, s/n, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	R\$ 12.000,00	30 dias	11/06/2026	11/07/2026
---------------------------	---	--	--	------------------	---------	------------	------------

Após a análise dos procedimentos licitatórios, dos termos aditivos, das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos respectivos instrumentos contratuais formalizados pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no período de **abril a junho de 2026**, verificou-se que os atos administrativos observaram, de forma geral, os requisitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as licitações e os contratos administrativos.

Constatou-se que, no período auditado, foram celebrados **02 (dois) termos aditivos**, destinados à prorrogação da vigência de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, preservando as condições originalmente pactuadas e atendendo ao interesse público, em conformidade com a legislação aplicável.

No que se refere às **contratações diretas**, verificou-se a realização de **10 (dez) processos de dispensa de licitação e 03 (três) processos de inexigibilidade de licitação**, todos devidamente fundamentados nas hipóteses legais cabíveis e instruídos com a documentação indispensável à sua



regular formalização, compreendendo, conforme a natureza de cada contratação, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar quando exigível, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, ato autorizativo, publicação e demais documentos pertinentes.

Quanto aos procedimentos de contratação, observou-se que os objetos contratados atenderam às necessidades administrativas da Câmara Municipal, abrangendo o fornecimento de materiais de consumo, prestação de serviços, aquisição de inscrições em eventos de capacitação, passagens aéreas, organização de solenidades institucionais e outras demandas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades legislativas.

Verificou-se, ainda, que os contratos e instrumentos equivalentes continham os elementos essenciais previstos na legislação, tais como objeto, prazo de vigência, valor, obrigações das partes e identificação dos responsáveis, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto à sua formalização.

Durante o período auditado **não houve realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão**, tampouco foram efetuadas **contratações diretas formalizadas por meio de instrumento contratual com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, inexistindo, igualmente, **adesões a Atas de Registro de Preços**.

Diante das verificações realizadas, conclui-se que os processos de contratação analisados se encontram, em linhas gerais, em conformidade com os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e economicidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Não foram identificadas impropriedades materiais ou irregularidades capazes de comprometer a regularidade dos procedimentos de contratação pública promovidos pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no trimestre analisado.



3.7 – AÇÕES

Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:

Projeto de Lei nº 06-2026 - Reajusta o piso salarial do magistério público do município de Frei Paulo e dá outras providências

Projeto de Lei nº 07-2026 - Dá nova redação ao parágrafo 4º e parágrafo 7º, inciso II do Art. 1º da Lei nº 525/2015 e dá outras providências

Projeto de Lei nº 08-2026 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências correlatas.

Projeto de Lei nº 09-2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional médico especialista em neuropediatria e dá outras providências.

Tramitações de Projetos de Resolução no Trimestre:

Não houve Projetos de Resolução no período.

Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre:

Decreto Legislativo nº 02-2026 - Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Freipaulistano ao Senhor Naziaseno Cordeiro Torres.

Decreto Legislativo nº 03-2026 - Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Frei Paulistano ao Senhor José Artêmio Barreto.

Decreto Legislativo nº 04-2026 - Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Frei Paulistana a Senhora Sandra Silva Santos de Almeida

Decreto Legislativo nº 05-2026 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Freipaulisno ao Senhor Adriano Souza Messias.

Decreto Legislativo nº 06-2026 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Freipaulistana à Senhora Rivanúsia Pinheiro dos Santos.

Decreto Legislativo nº 07-2026 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Freipaulistano ao Senhor Francisco Pedro da Silva.

Dos Requerimentos:

Não houve Requerimentos no período

Das Indicações:



Indicação nº 04/2026 - Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da administração público a realização de estudo técnico visando à viabilização da instalação de cobertura na arquibancada, bem como de banheiros públicos na quadra de society localizada na praça pública do município.

Indicação nº 05/2026 - Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a implantação de serviço de segurança patrimonial nas dependências do SESP e do Hospital Municipal Frei Paulo/SE.

Indicação nº 06/2026 - Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos e das providências necessárias para a implantação de um ponto de apoio coberto destinado aos mototaxistas e taxistas do Município de Frei Paulo/SE

Das Moções:

Não houve Moções no período

Das Sessões Legislativas:

No trimestre foram realizadas 18 (dozoito) sessões legislativas, as quais foram transmitidas ao vivo no canal do YouTube da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, estando disponíveis para visualização a qualquer tempo no link:
https://www.youtube.com/results?search_query=camara+de+frei+paulo

3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES

3.8.1 – As atividades de controle no **2º trimestre de 2026** foram realizadas conforme o item 3 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, as quais foram estas:

Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

- **Risco:** Descumprimento dos dispostos legais, aplicações de multas, instauração de apontamentos, desconformidade na gestão, dentre outros.
- **Relevância:** Garantir a aplicação a legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública evitando a reincidência nas irregularidades.



- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Assegurar o cumprimento das determinações/recomendação a fim de que garanta uma contínua melhoria na prestação de serviços públicos por parte do órgão.
- **Finalidade:** Evitar as sanções referentes às irregularidades apontadas e implementação das mudanças.
- **Escopo:** Quando de conhecimento da demanda proposta.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Conforme conhecimento das determinações
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira.

- **Risco:** Estouro de orçamento, risco de fraude e desvio de recursos, risco de não conformidade com a legislação, risco de erros contábeis, risco de ineficiência nos gastos públicos, risco de inadequação dos controles internos, risco de atrasos na execução orçamentária, risco de falta de transparência, risco de conflitos de interesse.
- **Relevância:** É de grande relevância a regularidade dos procedimentos da execução orçamentária e financeira, visto que em eventual não atendimento as leis que norteiam este assunto podem acarretar o uso indevido dos recursos públicos, bem como penalizações ao gestor.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas, bem como garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).
- **Finalidade:** Avaliação das informações contidas nos relatórios mensais, trimestrais e de gestão.
- **Escopo:** Documento da execução orçamentária e financeira, por exemplo, nota de empenho, nota de liquidação, processo de pagamento, repasses do duodécimo, movimentação da receita/despesa extraorçamentária.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado

- **Risco:** Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
- **Relevância:** Os materiais suprem as demandas diárias do órgão e requerem controle, guarda, conservação, bem como sua efetiva utilização. Desta forma, é fundamental a utilização de controles eficientes no almoxarifado para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, diluindo ao máximo os riscos de distorções relevantes.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejam em conformidade com a legislação garantindo o armazenamento adequado, bem como uma logística eficiente, capaz de atender as necessidades da instituição.
- **Finalidade:** Avaliação dos registros, das condições de armazenagem e distribuição de materiais do inventário físico com a respectiva contagem do estoque.
- **Escopo:** Conferência do almoxarifado físico/contábil por meio de exames que serão realizados por amostragem dos itens do almoxarifado in loco e terá como objeto a verificação quanto ao controle do estoque, guarda e conservação, a distribuição dos pedidos aos setores requisitantes, além de verificar a existência de relatório mensal de movimentação de estoques do almoxarifado.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro – Almoxarifado Central
- **Cronograma:** Mensalmente.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento

- **Risco:** Ausência de controle, registro de servidores, pagamentos indevidos, teste de cálculos de proventos e descontos.
- **Relevância:** Alto volume de recursos envolvidos, podendo chegar até 70% (setenta por cento) dos repasses do duodécimo com folha de pagamento. Desta forma, o Poder Legislativo tem por natureza uma concentração de despesas com folha de pagamento, desta forma, se faz necessário aferir os controles e cálculos geradores dessas despesas.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar os lançamentos de proventos e descontos efetuados na folha de

pagamento, verificar se os cargos e funções preenchidos obedecem às normas legais vigentes, verificar se houve pagamento indevido na folha de pagamento, verificar o atendimento a normas de segurança e medicina do trabalho, visando prevenir e/ou identificar problemas e evitar demandas desnecessárias e infrações administrativas.

- **Finalidade:** Auferir a conformidade legal de todos os eventos de concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, adicional noturno, gratificações, pensão, aposentadoria, licenças, nomeações/exonerações, concursos/processos seletivos, alterações salariais e subsídios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados nas folhas de pagamento dos últimos doze meses. Os cálculos de proventos e descontos serão aferidos levando em conta cada categoria de registro, exemplo: vereador, servidor comissionado, servidor efetivo, servidor contratado e estagiário, a escolha envolve pelo menos 1 (um) registro de cada categoria aleatoriamente. Dessa mesma amostragem também será verificada se a forma de provimento no cargo ou função atende as normas vigentes e se foi efetuado algum pagamento sem previsão de lei. Constatar a existência de controles de registro de ponto e outros registros relativos a folha de pagamento.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Mensalmente
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.

- **Risco:** Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
- **Relevância:** Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas.
- **Finalidade:** Acompanhamento dos certames quanto ao atendimento aos dispostos legais, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.



- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

- **Risco:** Risco do aumento nas irregularidades, desconhecimento da legislação vigentes, desatualização nos prazos legais, dentre outros.
- **Relevância:** As ações de assessoramento e orientação visam diminuir as incorreções/irregularidades, além de contribuir para melhoria na prestação de serviços.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Presidência.
- **Objetivos:** Assessorar o gestor no desempenho de suas atividades, auxiliando na prestação de contas, tomada de decisão, responsabilização (*accountability*).
- **Finalidade:** Fornecer análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações pertinentes à gestão, visando corrigir eventuais incongruências e diminuir os apontamentos de órgãos de controle.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimonial e operacional.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, gestão da entidade
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

4 – CONCLUSÃO

Esta análise teve por objetivo verificar a **legalidade das transações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE**, de modo a proporcionar melhor compreensão do funcionamento do Poder Legislativo, bem como possibilitar o exercício da função fiscalizatória quanto ao **cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas orçamentárias, financeiras e patrimoniais**, para fins de **tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*)**.



5 – PARECER

Considerando os **registros contábeis dos atos e fatos administrativos**, as **operações financeiras**, a **execução e o acompanhamento orçamentário**, bem como a **administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal**, verifica-se que os elementos aqui analisados **apresentam conformidade** com as disposições da **Constituição Federal**, da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e da legislação de contabilidade pública, especialmente a **Lei Federal nº 4.320/64**, além das orientações técnicas e procedimentos contábeis estabelecidos em atos normativos do **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

Dessa forma, é possível **certificar, com razoável grau de segurança e com base em julgamento profissional independente**, que os procedimentos adotados pela **Câmara Municipal de Frei Paulo/SE**, até o **2º trimestre de 2026**, encontram-se, em seus aspectos relevantes, livres de distorções.

ESSE É RELATÓRIO.

Frei Paulo/SE, em 21 de julho de 2026.

JANERSSON PEREIRA CARVALHO

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 23/2023